



## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

**ORDEM DE SERVIÇO:** Nº 48/2016

**COMARCA:** BARBOSA FERRAZ

**VARA JUDICIAL:** 61ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

**COMPETÊNCIA:** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (anexos ao ofício criminal)

**JUIZ TITULAR:** RENATO CIGERZA

**SECRETÁRIO DESIGNADO:** CARLOS AUGUSTO DE SOUZA

**DATA:** 9 de agosto de 2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

### JUIZES AUXILIARES

- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Marco Aantonio Massaneiro
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch
- Sérgio Luiz Patitucci

### ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Diogo Bento Camargo	Escrivão/Chefe de Secretaria
2	Carlos Augusto De Souza*	Técnico Judiciário
3	Leandro Gonçalves De Oliveira	Técnico Judiciário
4	Adriana Soares	Técnico Judiciário Serviços Externos (cumprimento de mandados)
5	Sergio Machado Gonzalez	Oficial de Justiça

\*Atua nos Juizados Especiais e Direção do Fórum



GABINETE DO MAGISTRADO (a)		
1	Ana Gabrielly Santos Moreira	Assistente de Juiz
2	Tamires Valentim Dos Santos	Estagiário de Pós-Graduação
3	Raíssa Giordano Petriceli	Estagiário de Graduação

## 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. ESPAÇO FÍSICO:** O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. O juizado está localizado no andar térreo, facilitando o acesso ao público. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de uma sala destinada ao arquivo de processos físicos em conjunto com as demais secretarias;

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade possui uma sala de audiência exclusiva para demandas dos juzados especiais. Entretanto, como não existe kit mídia de gravação apenas são realizadas as audiências conciliatórias e preliminares. As demais audiências são realizadas na sala de audiências gerais do Fórum, em conjunto com as demais secretarias.

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

**1.2.4. LOCALIZAÇÃO:** Rua Marechal Deodoro, 320, Centro, Cep: 86.960-000.

## 1.3 EQUIPAMENTOS

### Gabinete do(a) magistrado(a) e assessoria:

04 COMPUTADORES  
08 MONITORES  
01 IMPRESSORA COM SCANNER

### Secretaria:

01 COMPUTADOR  
02 MONITORES  
01 SCANNER  
01 IMPRESSORA COM SCANNER  
01 PROTOCOLIZADOR

### Sala de audiências:

GERAL/CONJUNTA: 01 COMPUTADOR, 02 MONITORES, 01 IMPRESSORA, 01 KIT MÍDIA  
JUIZADOS: 01 COMPUTADOR, 01 MONITOR.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.



## 3. JUIZADOS ESPECIAIS

### 3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

#### 3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Cível</u>	<u>112</u>	<u>715</u>	<u>36</u>	<u>17</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

#### 3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

#### 3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **21**, mais antiga datada de 02/08/2016;
- Retorno de conclusão: **30**, mais antigo datado de 29/07/2016;

#### 3.1.4 Mandados:

- 13 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 22.06.2016;

#### 3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 20.09.2016. E a última de instrução e julgamento dia 12.09.2016;

**3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** constam 206 registros, sendo 14 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 14 contas judiciais no Banco do Brasil, por exemplo: Processo: 0000082-71.2011.8.16.0051; 0000088-78.2011.8.16.0051 e 0000084-41.2011.8.16.0051;

**DETERMINAÇÃO:** Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI;

#### 3.1.7 Cartas Precatórias:

- 03 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo que nenhuma está com prazo vencido;
- 03 cartas precatórias enviadas, sendo que todas estão com prazo vencido;

**DETERMINAÇÃO:** Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

#### 3.1.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 08.08.2016;  
*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



### 3.1.9 Conclusões:

- 03 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de **03.08.2016**;
- 01 ao Magistrado – datada de 04.08.2016 (Processo 0000330-61.2016.8.16.0051);

### 3.1.10 Processos analisados:

**Processo 0000054-06.2011.8.16.0051 – Ação de Cobrança.** Verificou-se que atos como análises de juntadas e retornos de conclusão foram realizados no tempo regular de 05 dias. Constatou-se que a Suspensão se deu devidamente, por ordem judicial;

37	24/10/2011 12:21:44	PROCESSO SUSPENSO
36	19/10/2011 00:05:01	SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
35	17/10/2011 13:52:19	CONCLUSOS PARA DESPACHO
34	13/10/2011 16:53:47	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE

**Processo 0000601-17.2009.8.16.0051 – Ação de Cobrança.** Verificou-se que atos como análises de juntadas e retornos de conclusão foram realizados no tempo regular de 05 dias. Constatou-se que a Suspensão se deu devidamente, por ordem judicial;

8	04/03/2016 00:19:38	DECORRIDO PRAZO DE BANCO ITAU S/A
7	29/02/2016 08:33:04	RENÚNCIA DE PRAZO DE MARIA PERPETUA DO AMARAL
6	29/02/2016 08:27:38	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
5	22/02/2016 08:57:04	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
4	19/02/2016 14:48:14	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
3	19/02/2016 14:48:14	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
2	19/02/2016 14:47:57	PROCESSO SUSPENSO
1	19/02/2016 14:45:52	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO

## 3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### 3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<b>Criminal</b>	<b>120</b>	<b>584</b>	<b>01</b>	<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

Cabe enaltecer que não constam processos paralisados na secretaria, tampouco em remessa. A Secretaria deverá continuar mantendo mecanismos diários e movimentação e acompanhamento processual;

### 3.2.2 Não Constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 41, mais antiga datada de 27/07/2016;
- Retorno de conclusão: 12, mais antigo datado de 27/07/2016;



### 3.2.4 Mandados

- 18 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 14.07.2016;
- 05 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de 01.07.2016;

### 3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 30.08.2016. E a última de instrução e julgamento dia 04.10.2016;

**3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** Foram constatados 02 registros, os quais não foram levantados;

### 3.2.7 Cartas Precatórias:

- 04 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 01 com prazo vencido – datada de 22/06/2016;
- 12 cartas precatórias enviadas – sendo todas com prazo vencido – mais antiga datada de **15.10.2014** - Processo originário 0000240-58.2013.8.16.0051;

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal;

### 3.2.8 Processos Remetidos:

- 10 à Delegacia – remessa mais antiga de **04/02/2015**;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o motivo pelo qual há processos aguardando retorno da delegacia desde fevereiro de 2015;

### 3.2.9 Conclusões:

- 05 ao Magistrado – mais antiga datada de 29.07.2016 (Processo nº 0001041-42.2011.8.16.0051);

**3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”:** constam 642 feitos em andamento e arquivados;

**3.2.11 Apreensões** – 45 registros não encerrados, dentre as quais:

- 13 eletroeletrônicos diversos – Processo 0000173-93.2013.8.16.0051. Apreensão 02198/2013. Não consta a data do cadastro do SNBA. Laudo de apreensão não vinculado;

Foi apresentada, pela Secretaria, a certidão de remessa de armas destruição, doação e leilão dos demais objetos.

DETERMINAÇÃO: Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos,

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

**DETERMINAÇÃO:** Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder a vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);

**DETERMINAÇÃO:** Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

### 3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 39 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0001085-22.2015.8.16.0051. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária destinados à Escola de educação especial, em vez de ter sido recolhido por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS; REGULARIZAR
- 08 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: 0000530-68.2016.8.16.0051. Suspensão devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que as prestações e medidas alternativas estão em atraso;

**DETERMINAÇÃO:** Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

**DETERMINAÇÃO:** Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder a vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);

**DETERMINAÇÃO:** Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

### 3.2.13 Processos Analisados:

**Processo 0000434-53.2016.8.16.0051 – Contravenção penal.** Transação devidamente cadastrada na capa dos atos. *TRÂMITE REGULAR;*

18	12/08/2016 18:17:38	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO
17	03/08/2016 13:57:10	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
16	28/06/2016 18:02:59	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO
15	22/06/2016 17:40:31	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA

**Processo 0000096-16.2015.8.16.0051 – Crimes contra o meio ambiente e o patrimônio genético.** Suspensão devidamente cadastrada na capa dos atos, *TRÂMITE REGULAR;*

59	22/07/2015 14:14:41	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
58	22/07/2015 14:14:41	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS



## 3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

### 3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Fazenda Pública</u>	<u>16</u>	<u>13</u>	<u>03</u>	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

### 3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

Não constam processos pendentes de análise;

### 3.3.4 Mandados:

Não constam;

### 3.3.5 Pauta de Audiência

Não foram marcadas;

### 3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Constam 03 registros, sendo que todos foram levantados;

### 3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou em andamento no Sistema;

### 3.3.8 Processos Remetidos:

- 01 ao Distribuidor – datado de 09.08.2016;

### 3.3.9 Conclusões:

- 01 ao Juiz Togado – datado de 09/08/2016;

## 3.4. DIREÇÃO DO FÓRUM

### 3.4.1 Livros da Direção do Fórum:

I - Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 01. Com o advento do programa SEI, do Tribunal de Justiça, o livro deverá ser encerrado. Todos os feitos da direção do Fórum deverão registrados e movimentados, exclusivamente, no novo sistema, por exemplo, sindicâncias, processos administrativos, pedidos de providências, entre outros. Os feitos devem ser prévia e obrigatoriamente registrados no distribuidor e o número lançado no livro próprio (CN 3.1.8). Em que pese o encerramento do livro, os campos devem continuar sendo constantemente atualizados, e sempre concomitantemente a sua ocorrência, o que deverá ser providenciado. A secretaria deverá revisar



todos os feitos em andamento no livro, atualizando os registros, por exemplo, sentenças e arquivamentos. Regularizar;

II- Registro de Sentenças: Apresentada mídia nº 02;

III – Registro de Atas: Apresentado Livro nº 02;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado livro 02;

VI – Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo nº 04;

VII – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentada mídia 05. Está dispensada a formação do livro no que se refere às correções e inspeções que são realizadas por meio do sistema de “Formulário” da Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII – Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01. Tendo em vista tratar-se de livro formado com relatório constante no sistema hermes, o mesmo deverá ser desconsiderado para efeitos de economia com a encadernação do livro. Foi disponibilizado o programa Hermes para o cadastro, controle e movimentação dos bens permanentes à disposição do Juízo, diante disso, dispensa-se a formação do livro. Manter atualizadas as informações no referido Sistema. Providenciar;

IX – Livro Carga de Autos – Diversos: Apresentado o Livro nº 01. Não havendo mais processos físicos, o livro deverá ser encerrado. Providenciar.

Observações:

1. Atentar as determinações dos Ofícios Circulares nº 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no sítio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência;
2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os feitos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum no programa SEI, encaminhados ao Distribuidor para anotação e, posteriormente, remetidos à vara competente, se for o caso.
3. Cumprir os regramentos da Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.
4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.
5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.
6. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, escritanias, principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça.



7. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.

8. É vedado o cadastramento de processos administrativos e sindicâncias nos sistemas PROJUDI, SICC, LEGIS, SIJEC. Esses registros devem ser excluídos dos sistemas informatizados, com o registro exclusivamente no programa SEI da Direção do Fórum.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**4.1.** A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram inferir que o serviço oferecido pelo Juizado Especial de Barbosa Ferraz é desempenhado com excelência, sendo observado efetivo zelo na prestação jurisdicional.

**4.2.** A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados.

**4.3.** No mais, cumpre salientar que as observações e determinações repisadas nessas considerações finais constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a chefe de secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.

## 5. AO JUÍZO

**5.1.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

**5.2.** O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

**5.3.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins.

## 7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Barbosa Ferraz

Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz

Período 08/2013 a 06/2016

Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz

### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Barbosa Ferraz

Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz

Período 08/2013 a 06/2016

Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz

### II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
22 - Procedimento Sumário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	0	0	-	0	0,0	0	1	1	-	2	0,1
156 - Cumprimento de sentença	6	1	0	0	7	0,2	3	17	39	14	73	2,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	3	10	50	20	83	2,4	4	15	28	26	73	2,1
241 - Petição	1	0	3	-	4	0,1	1	1	2	-	4	0,1
278 - Termo Circunstanciado	37	135	71	28	271	7,7	33	91	96	51	271	7,7
279 - Inquérito Policial	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	1	1	0,0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	3	0	-	3	0,1	-	0	3	-	3	0,1
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
386 - Execução da Pena	1	0	0	12	13	0,4	2	1	1	6	10	0,3
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	49	71	117	52	289	8,3	37	141	116	67	361	10,3
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	-	9	5	14	0,4	1	-	0	2	3	0,1
1719 - Avaliação para atestar dependência de drogas	1	0	-	-	1	0,0	0	2	-	-	2	0,1
1727 - Petição	1	1	0	0	2	0,1	0	4	1	1	6	0,2
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	0	2	4	1	7	0,2	7	14	15	15	51	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>224</b>	<b>254</b>	<b>119</b>	<b>696</b>	<b>19,9</b>	<b>88</b>	<b>287</b>	<b>303</b>	<b>183</b>	<b>861</b>	<b>24,6</b>



### BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Barbosa Ferraz

Período

08/2013 a 06/2016

Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz

Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz

### III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
22 - Procedimento Sumário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	2	1	0	-	0	0	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
156 - Cumprimento de sentença	24	41	25	21	8	9	4	4	16	32	21	17	0	0	1	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	19	12	34	29	15	10	28	27	4	2	6	2	0	2	1	0	1	0	0	0
241 - Petição	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
278 - Termo Circunstanciado	119	137	98	74	94	44	28	27	25	93	70	47	1	0	0	0	0	0	0	0
279 - Inquérito Policial	-	-	2	4	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	3	0	-	-	2	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
386 - Execução da Pena	5	3	4	6	5	3	3	5	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	186	95	101	74	54	15	42	24	132	80	59	50	30	6	4	1	31	46	29	40
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	-	9	12	0	-	9	12	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	2
1719 - Avaliação para atestar dependência de drogas	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1727 - Petição	4	1	1	0	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	40	47	41	31	37	28	11	10	3	19	30	21	2	0	0	0	0	3	4	1
<b>TOTAL</b>	<b>402</b>	<b>341</b>	<b>316</b>	<b>255</b>	<b>220</b>	<b>112</b>	<b>127</b>	<b>112</b>	<b>182</b>	<b>229</b>	<b>189</b>	<b>143</b>	<b>33</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>49</b>	<b>33</b>	<b>43</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Barbosa Ferraz

Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz

Período 08/2013 a 06/2016

Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz

### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	7	23	34	13	77	2,2
DEVOLVIDAS	9	27	29	14	79	2,3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	128,6%	117,4%	85,3%	107,7%	102,6%	102,6%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Barbosa Ferraz

Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz

Período 08/2013 a 06/2016

Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz

**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
22 - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	50,0%	1700,0%	-	-	1042,9%	0,0%	1500,0%	-	-	785,7%
159 - Execução de Título Extrajudicial	133,3%	150,0%	56,0%	130,0%	88,0%	66,7%	110,0%	60,0%	110,0%	78,3%
241 - Petição	100,0%	-	66,7%	-	100,0%	0,0%	-	100,0%	-	100,0%
278 - Termo Circunstanciado	89,2%	67,4%	135,2%	182,1%	100,0%	86,5%	130,4%	153,5%	139,3%	131,4%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	0,0%	-	-	100,0%	-	33,3%	-	-	66,7%
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
386 - Execução da Pena	200,0%	-	-	50,0%	76,9%	100,0%	-	-	8,3%	30,8%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	75,5%	198,6%	99,1%	128,8%	124,9%	140,8%	236,6%	74,4%	178,8%	144,3%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	0,0%	40,0%	21,4%	-	-	0,0%	40,0%	14,3%
1719 - Avaliação para atestar dependência de drogas	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1727 - Petição	0,0%	400,0%	-	-	300,0%	100,0%	300,0%	-	-	200,0%
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	700,0%	375,0%	1500,0%	728,6%	-	1700,0%	1150,0%	400,0%	1242,9%
<b>TOTAL</b>	<b>88,9%</b>	<b>128,1%</b>	<b>119,3%</b>	<b>153,8%</b>	<b>123,7%</b>	<b>109,1%</b>	<b>184,8%</b>	<b>121,3%</b>	<b>147,1%</b>	<b>144,4%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Barbosa Ferraz

Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz

Período 08/2013 a 06/2016

Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz

**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	178	331	243	122	874	25,0	168	336	186	89	779	22,3	94,4%	80,2%	76,5%	73,0%	89,1%
Audiências de Instrução e Julgamento	18	91	83	13	205	5,9	5	73	54	10	142	4,1	27,8%	101,5%	65,1%	76,9%	69,3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>	<b>422</b>	<b>326</b>	<b>135</b>	<b>1079</b>	<b>30,8</b>	<b>173</b>	<b>409</b>	<b>240</b>	<b>99</b>	<b>921</b>	<b>26,3</b>	<b>88,3%</b>	<b>96,9%</b>	<b>73,6%</b>	<b>73,3%</b>	<b>85,4%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	04/10/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Barbosa Ferraz

Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz

Período 08/2013 a 06/2016

Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz

### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Barbosa Ferraz

Juizado Especial Cível de Barbosa Ferraz  
Juizado Especial da Fazenda Pública de Barbosa Ferraz

Período 08/2013 a 06/2016

Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz

### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	34	3	0	0
Quantidade de feitos conclusos	20	8	34	17
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	17/06/2016